

São Paulo, 06 de abril de 2018.

Ref.: Aprovação da aquisição de ativos financeiros e valores mobiliários emitidos pela Administradora, ou pessoas a ela ligadas, pelo FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO MOGNO FUNDO DE FUNDOS.

Prezado Sr(a). Cotista,

A BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM (“Administradora”), na qualidade de administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO MOGNO FUNDO DE FUNDOS**, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 29.216.463/0001-77 (“Fundo”), em observância ao Art. 42 do Regulamento do Fundo, vem, por meio desta, consultá-lo acerca da seguinte matéria:

- (i) Aprovar a aquisição pelo Fundo de ativos financeiros e valores mobiliários emitidos pela Administradora, ou pessoas a ela ligadas, ou por fundos de investimento geridos e/ou administrados pela Administradora, nos termos do Art. 34 c/c Art. 20, Parágrafo Único, ambos da Instrução CVM 472 de 31 de outubro de 2008, até o limite de até 100% (cem por cento) do patrimônio líquido do Fundo, quais sejam:
  - a. cotas de fundos de investimento administrados e/ou geridos pela Administradora ou pessoas a ela ligadas; e
  - b. letras de crédito imobiliário – LCI emitidas pela Administradora ou pessoas a ela ligadas.

A presente consulta se faz necessária, uma vez considerados os pontos elencados abaixo e seus impactos diretos na estratégia de gestão do Fundo, cujo universo de atuação ficaria significativamente reduzido:

- (i) O Fundo tem como objetivo o investimento em Fundos de Investimento Imobiliário (“FIIs”), e, eventualmente e em menor parte, em Letras Hipotecárias (LHs), Letras Imobiliárias Garantidas (LIG) e Letras de Crédito Imobiliário (LCIs); Cerca de **24%** dos FIIs listados em operação no mercado são administrados e/ou geridos pela Administradora ou pessoas a ela ligadas, se considerado os FIIs componentes do IFIX (índice de Fundos de Investimentos Imobiliários) em Abril/18 conforme a composição divulgada no site da BM&FBovespa: [http://www.bmfbovespa.com.br/pt\\_br/produtos/indices/outros-indices/indice-bm-fbovespa-fundos-de-investimentos-imobiliarios-ifix-composicao-da-carteira.htm](http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/produtos/indices/outros-indices/indice-bm-fbovespa-fundos-de-investimentos-imobiliarios-ifix-composicao-da-carteira.htm) ;
- (ii) Aproveitamos para reforçar que essa consulta não envolve a aprovação para investimento em outros fundos de investimento que sejam geridos pela gestora do Fundo, a MOGNO CAPITAL INVESTIMENTOS LTDA.

Sendo assim, solicitamos sua manifestação a respeito até a **data limite de 06 de maio de 2018**. Informamos que o resultado desta consulta será apurado e divulgado após 5 (cinco) dias úteis, contados do término do prazo referido acima, de forma a possibilitar o recebimento pela Administradora do maior número de respostas postadas até a data limite.



Reforçamos, inclusive, que para efetivar a presente deliberação será necessário atingir o quórum de, ao menos, 25% (vinte e cinco por cento) das cotas emitidas pelo Fundo e sua aprovação depende do voto favorável da maioria de votos dos cotistas, nos termos da regulamentação em vigor. Logo, dada a importância do tema para a gestão do, incentivamos V.Sa. a entrar em contato com a Administradora para eventuais esclarecimentos adicionais, se necessários, bem como exercer seu voto.

Os documentos pertinentes às deliberações constantes da ordem do dia estão disponíveis na página da Administradora na internet ([www.btgpactual.com](http://www.btgpactual.com)).

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos julgados necessários.  
Atenciosamente,

#### **BTGPactual Serviços Financeiros S.A. DTVM**

Administradora do Fundo de Investimento Imobiliário Mogno Fundo de Fundos

---

As respostas a esta consulta poderão ser enviadas em vias físicas à Administradora no endereço: Av. Brigadeiro Faria Lima 3477, 14º andar, CEP 04538-133 São Paulo SP Brasil; ou, ainda, mediante cópias digitalizadas por e-mail no endereço eletrônico ([SH-contato-fundoiimobiliario@btgpactual.com](mailto:SH-contato-fundoiimobiliario@btgpactual.com)).

A carta resposta deverá ser assinada pelo Cotista e enviada, conforme abaixo:

- (a) Para as **Pessoas Físicas**: (i) com reconhecimento de firma; ou (ii) em conjunto com a cópia de um documento de identificação, tal qual, RG, RNE ou CNH.
- (b) Para as **Pessoas Jurídicas**: Cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração com firma reconhecida).
- (c) No caso de **Fundos de Investimento**: Cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e estatuto social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração com firma reconhecida).

Caso o cotista seja representado, o procurador deverá encaminhar, também, a respectiva procuração com firma reconhecida, lavrada há menos de 1 (um) ano, outorgando poderes específicos para a prática do ato.



## RESPOSTA À CARTA CONSULTA DE 06 DE ABRIL DE 2018 DO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO MOGNO FUNDO DE FUNDOS

Nos termos descritos na Carta Consulta, considero as seguintes matérias:

(i) Aprovar a aquisição pelo Fundo de ativos financeiros e valores mobiliários emitidos pela Administradora, ou pessoas a ela ligadas, ou por fundos de investimento geridos e/ou administrados pela Administradora, nos termos do Art. 34 c/c Art. 20, Parágrafo Único, ambos da Instrução CVM 472 de 31 de outubro de 2008, até o limite de 100% (Cem por cento) do patrimônio líquido do Fundo, quais sejam:

a. cotas de fundos de investimento administrados e/ou geridos pela Administradora ou pessoas a ela ligadas;

( ) Aprovada

( ) Não aprovada

b. letras de crédito imobiliário – LCI emitidas pela Administradora ou pessoas a ela ligadas.

( ) Aprovada

( ) Não aprovada

Cotista: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Aproveitamos para reforçar que essa consulta não envolve a aprovação para investimento em outros fundos de investimento que sejam geridos pela gestora do Fundo, a MOGNO CAPITAL INVESTIMENTOS LTDA.